



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 82 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001031/2022-17

Concórdia-SC, 11 de fevereiro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** período de férias da servidora **CRISTIANE FAGUNDES**, SIAPE **2276456**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, a partir de **14/02 a 18/02/2022** (05 dias), em virtude do interesse da administração para trabalhar no evento da Tecnoeste.

Art. 2º - determinar novo período de usufruto a partir de **18/07/2022. (05 dias)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 11/02/2022 12:58)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2022** e o código de verificação: **0d94773f21**